



EDITAL N° 01/2024 DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, por meio deste Edital, torna pública a abertura de inscrições ao Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, e estabelece as seguintes normas, de acordo com a Resolução 177/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (ESLE) será regido por este Edital, Anexo e posteriores retificações, caso existam, e sua elaboração, execução, correção e divulgação caberá à comissão organizadora do ESLE, previamente instituída pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (COGER).

1.2. O ESLE constará de prova escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo do ESLE.

2. DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME

3. Estarão automaticamente aptos para realização do exame os alunos da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho que estejam matriculados nas disciplinas de língua estrangeira para realizar o teste de suficiência com o objetivo de dispensar as disciplinas de língua estrangeira (1, 2, 3, 4, 5 e/ou 6) durante o semestre de 2024.1.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1. A prova escrita do ESLE será realizada na semana da aula de língua estrangeira na qual o aluno está matriculado na semana de **15 a 20 de abril de 2024**.

4.2. O ESLE consta de uma única prova objetiva multinível que abrangerá conteúdos programáticos relacionados às disciplinas de Língua Estrangeira 1 a 6.

4.3. O candidato deverá realizar a prova a partir do primeiro nível relacionado ao nível em que está matriculado. Caso deseje responder às questões dos níveis subsequentes ao primeiro, será possível. No entanto, somente serão considerados para a dispensa, os níveis respondidos em sequência no exame e nos quais o candidato alcançou no mínimo 70% de acertos.

4.4. A correção do(s) nível(is) subsequente(s) está condicionada à porcentagem de acertos do nível anterior (no mínimo 70% de questões respondidas acertadamente).

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1. O período de aplicação da prova é na **semana de 15 a 20 de abril de 2024**, na turma virtual na qual esteja matriculado.



6. DOS RESULTADOS

6.1. Serão atribuídos os resultados **APROVADO** (para o candidato que tiver obtido mais de 70% de acertos para o nível/os níveis correspondente(s) e respondidos em sequência) e **REPROVADO** (para o candidato que tiver obtido menos de 70% de acertos).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Será publicado no site da Unidade Acadêmica (<http://uacsa.ufrpe.br/>), **no dia 26 de abril, após às 17h**, o resultado do Exame, por meio de uma listagem contendo os candidatos aprovados e a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) poderão ser dispensados.

8. DA DISPENSA DE DISCIPLINAS

8.1. Após a divulgação do resultado do ESLE, a comissão organizadora do exame encaminhará o resultado final para a COGER que se responsabilizará pela sua divulgação. O estudante aprovado deverá abrir **processo virtual** no setor de protocolo da UACSA solicitando a dispensa da disciplina na qual foi aprovado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do site da UACSA (<http://uacsa.ufrpe.br/>)

9.2. Não haverá revisão de prova.

9.3. O prazo de validade deste Edital será somente para este Exame, não podendo ser prorrogado.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela COGER e submetidos à homologação da PREG.

10. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EXAME

Aplicação da Prova Escrita	15 a 20 de abril (na sua turma na plataforma Sigaa).
Divulgação do Resultado Final	26 de abril de 2024.

Recife, 08 de abril de 2024.

Comissão do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira